



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 3 1 / 2 0 2 3

**“EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido **MIRIAN MAYARA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliada a Travessa Luiz de Albuquerque, COHAB, casa 24, centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora do RG.:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA DE COMPRAS, SÍMBOLO C.C.1**, a contar do dia 20 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**